CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 2.532, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Projeto de Lei Nº 1.997/2025, de autoria do Poder Executivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

APROVA

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no âmbito do município de Itapecerica da Serra e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, criado pela Lei Municipal nº 2.157, de 23 de novembro de 2010 para Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no âmbito do Município de Itapecerica da Serra.

Art. 2º Todas as referências feitas à antiga nomenclatura “Conselho Municipal dos Direitos do Idoso” em Leis, Decretos, Portarias, Regimentos Internos, Resoluções, Convênios e demais documentos municipais passam a ser compreendidas como “Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa”.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, providenciará a atualização da nomenclatura nos registros oficiais, comunicação institucional, materiais gráficos e documentos relacionados.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 20 de agosto de 2025.

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente

GILBERTO DE MORAES CARDOSO
Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS FILHO
1º Secretário

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA
2º Secretário

Aprovado em discussão e votação única na 23º Sessão Ordinária de 19.08.2025.

ASSINADO POR " GILBERTO DE MORAES CARDOSO:16372036835" - 20/08/2025 09:58:36 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código X630-P389-R9SC-8W24